



Of. Nº 001/2020

Brasília, 17 de fevereiro de 2020

Ao

**Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Antonio de Araújo Freitas Júnior
Presidente da Câmara de Ensino Superior
Conselho Nacional de Educação (CNE)
Ministério da Educação (MEC)
Brasília – DF**

ASSUNTO: Retirada de pauta da proposta de unificação das DCNs de Administração com as de Administração Pública

Prezado Conselheiro,

A Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPCP_ representando os cursos de graduação de Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Social e congêneres, seguidores das DCNs de Administração Pública (Resolução CNE/CES nº 01/2014); com base no Regimento Interno do CNE (Portaria MEC nº 1.306, de 02/09/1999), Art. 20, II; solicita a V. Sa. a total retirada da proposta de unificação das DCNs de Administração com as DCNs de Administração Pública, do CNE/CES e da respectiva Comissão responsável.

Os argumentos e fatos para tal solicitação estão explicitados na “Nota Conjunta à Manutenção das DCNs específicas de Administração Pública”, assinada pela ANEPCP e mais 10 instituições representativas do Campo de Públicas e 39 cursos de graduação e pós-graduação que subscrevem.

Salientamos ainda que caso reste algum tipo de dúvida acadêmica, educacional ou científica, quanto a não viabilidade de unificação das DCNs que seja garantido o espaço



para a defesa de posicionamentos distintos e do contraditório, por meio de amplo debate em audiências públicas e seminários com a possibilidade de participação de todas as instituições e cursos do Campo de Públicas.

Certos do respeito a trajetória do Campo de Públicas, do compromisso com a formação superior necessária aos Administradores / Gestores Públicos e do empenho na profissionalização da Administração Pública pelo CNE, contamos com vossa colaboração.

Ficamos a disposição para dialogar e fazer qualquer esclarecimento que seja necessário.

Cordialmente,

Prof. Dr. Edgilson Tavares de Araújo
Presidente da ANEPCP